



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 003/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de caixa de isopor para atender as necessidades dos órgãos vinculados ao Município de Santo Amaro – Ba, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **JCS COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.015.360/0001-77, sediada na Tv. João de Freitas, nº 35, térreo, Pitangueiras, CEP nº 43.900-000, São Francisco do Conde/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Santo Amaro – BA, 25 de janeiro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal